



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 018/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 007/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 007/2025**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo ao Projeto, ele renova o Termo de Fomento entre a Escola Vicentina Sant'Ana, mantenedora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEMMIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade) que tem como objetivo viabilizar repasses de recursos para aquisição de gêneros alimentícios e, também, disponibilizar funcionários que possam vir a auxiliar nas atividades diárias do CEMMIC.

O Art. 1º. *Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a repassar, mensalmente, para a Escola Vicentina Sant'Ana, mantenedora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CEMMIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade), o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fins de aquisição de gêneros alimentícios e a cedência de 02 (dois) auxiliares de manutenção e conservação e 02 (dois) estagiários.*

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 17/03 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

PREÂMBULO
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DO MÉRITO

Conforme se vê na justificativa em anexo ao Projeto, ele renova o Termo de Fomento nº 01/2024, entre a Escola Vitória Sávia, mantenedora do Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos - CEMVIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade) que tem como objetivo viabilizar repasses de recursos para aplicação de gêneros alimentícios e também disponibilizar funcionários que possam vir a auxiliar nos atendimentos do CEMVIC.

O Art. 1º, das disposições constantes no Executivo Municipal é repassado mensalmente para a Escola Vitória Sávia, mantenedora do Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos - CEMVIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade) o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil reais), para fins de aplicação de gêneros alimentícios e também disponibilizar funcionários de manutenção e conservação em geral.

CONCLUSÃO

A proposta que dá origem ao presente PROJETO DE LEI, se levantou em consideração das seguintes circunstâncias: oitiva pelo **APROVADO** do mesmo, devendo assim contar com os seus objetivos e atingir o vivo melhor justo dos Poderes Locais.

Câmara Municipal de Juvinha Vitoria, 17 de março de 2025.

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

FERNANDO LUIZ MATTEI
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 005/2025 DIA 13/03/2025

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da CFO assessorados pelo Consultor Legislativo Gilmar Zocche e Dr. Edenilson Fausto Advogado da Câmara, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI N.º. 005/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADA PELA ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS (ONU), ESTABELECE DIRETRIZES EM ÂMBITO MUNICIPAL. O projeto deu entrada e baixou-se a CCJ e CFO, em 24/02/2025, para tramitar normalmente. Após estudos decidiu-se por apresentar o Parecer opinando pela **APROVAÇÃO**;

PROJETO DE LEI N.º. 007/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022. "Art. 1º. Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a repassar, mensalmente, para a Escola Vicentina Sant'Ana, mantenedora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CEMMIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade), o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fins de aquisição de gêneros alimentícios e a cedência de 02 (dois) auxiliares de manutenção e conservação e 02 (dois) estagiários. O projeto deu entrada e baixou-se a CCJ e CFO, em 24/02/2025, para tramitar normalmente. Após estudos decidiu-se por apresentar o Parecer opinando pela **APROVAÇÃO**;

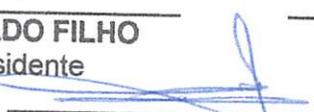
Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cms.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR